



# Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

## NOTAS EXPLICATIVAS

3º TRIMESTRE 2021

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

#### 1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar Administração Central, CNPJ 37.138.245/0001-90 é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo pela Lei 8.315, de 23/12/1991 e Decreto 566, de 10/06/1992, é regulado por regimento interno, com sede em Brasília SGAN 601, Módulo K, Edifício Antônio Ernesto de Salvo.

É dirigido por um Conselho Deliberativo tripartite e tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural, Atividades de Promoção Social e Assistência Técnica e Gerencial, voltadas para o “Homem Rural”, contribuindo para a sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

#### 1.2. Enquadramento Tributário

O Senar enquadra-se como entidade de educação e assistência social, sem fins lucrativos, não integrantes da Administração direta ou indireta, amparada pelo conceito do art. 150, VI, c, da Carta Magna Federal e dos arts. 9º, IV, c e 14 do Código Tributário Nacional, assecutorio de imunidade tributária.

### 2. CONTABILIZAÇÃO

#### 2.1. Ativo Circulante e Não Circulante

- a) Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização, incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- b) Caixa e equivalente de caixa está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios e de terceiros, assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata.
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata e de curto prazo, com recursos próprios ou de terceiros (relacionados a convênios e contratos e termo de adesão), são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.
- d) Os estoques de materiais de consumo (recursos próprios e de terceiros) estão avaliados ao custo médio de aquisição.



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

- e) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base na vida útil dos bens, mediante a aplicação de taxas anuais definida pela gestão na Instrução de Serviços 002/2016:

GRUPO DE BENS	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
EQUIPAMENTOS MÁQ. E APAR. EM GERAL	10	10%
VEÍCULOS	5	20%
MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAL COPA	10	10%
BIBLIOTECA	-	-
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5	10%
MÁQ. APAR. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5	10%
PRÉDIOS	25	10%
INSTALAÇÕES E ADAPTAÇÕES	10	10%
OUTROS EQUIPAMENTOS	5	10%

### 2.2. Passivos Circulantes e Não Circulantes

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis, com base nos indicadores e encargos pactuados.

### 2.3. Patrimônio Líquido

É determinado pelos valores históricos dos resultados de exercícios anteriores acumulados, acrescido do resultado do exercício.

### 2.4. Apuração da Demonstração do Resultado

- a) O resultado é apurado pelo regime de competência.
- b) As principais receitas do Senar são aquelas provenientes da arrecadação de contribuições compulsórias, pagas pelos Produtores Rurais Pessoas Físicas e Jurídicas, Agroindústrias, Empresas Prestadoras de Serviços Rurais, Adquirentes de Produção Rural, Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural à Receita Federal do Brasil – RFB.

Do montante arrecadado pela Receita Federal do Brasil - RFB, este órgão retém, à título de retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das referidas contribuições, o valor correspondente a 3,5% da arrecadação, conforme OF/CIRC/004/DAF/SE, de 20/02/2008 com fulcro no art. 3º, § 1º, da Lei 11.457, de 16/03/2007, sendo o valor líquido repassado para o Senar Administração Central.

O valor líquido recebido pelo Senar Administração Central é distribuído da seguinte forma:



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

- 80% destinado para as Administrações Regionais; sendo que deste 8% são utilizados para aplicação direta nos Estados, conforme normas definidas pelo Conselho Deliberativo (RADI);
  - Até 5% sobre a arrecadação para a administração superior a cargo da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, conforme Decreto 9.274, de 1º/02/2018;
  - Até 5% sobre a arrecadação regional para a administração superior a cargo da Federação da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto 9.274, de 1º/02/2018;
  - 10% corresponde ao repasse destinado ao Senar Administração Central, que se constitui a Receita de Contribuições;
- c) As receitas de contribuições do Senar Administração Central estão compostas pelas seguintes contas:
- Lei 8.315 (Via RFB) - 10% da Contribuição mensal compulsória;
  - Contribuição Sindical Sobre Propriedade Rural (Via CNA) - 10% da Contribuição Sindical sobre Propriedade Rural;
  - Refis (Via RFB) - 10% da Contribuição recolhida Refis;
  - Administração Superior e Receita Federal – contrapartida do valor registrado na despesa a título de administração superior, sendo, 5% para a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA e 5% para as Federações Estaduais e retribuição de serviços 3,5% para a Receita Federal do Brasil RFB
- d) As despesas são distribuídas conforme segue:
- d1) Recursos próprios
- Despesa com pessoal e encargos sociais: compostas pelos dispêndios com a manutenção da folha de pagamento e seus reflexos trabalhistas, conforme a legislação vigente;
  - Aplicações indiretas: compostas pelos dispêndios relacionados com a manutenção da estrutura e desenvolvimento das ações finalísticas;
- d2) Recursos de terceiros
- Despesa com pessoal e encargos sociais: compostas pelos dispêndios com a manutenção da folha de pagamento e seus reflexos trabalhistas, conforme a legislação vigente, e de acordo com os instrumentos celebrados.



## **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar**

- Aplicações indiretas: compostas pelos dispêndios relacionados com desenvolvimento das ações conforme os instrumentos celebrados.

### **2.5. Provisões**

A provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo por base as melhores estimativas do risco envolvido.

Mensalmente está sendo constituída a provisão da contribuição previdenciária patronal do INSS e terceiros, salário-educação e Inca, que é recolhida no mês subsequente como depósito judicial de acordo com a liminar proferida nos autos do processo nº. 1018518-11.2018.4.01.3400 – JFDF/TRF1, que suspende provisoriamente o recolhimento diretamente para o fisco.

## **3. PROCEDIMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **3.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e em conformidade com as normas do Conselho Deliberativo do Senar, Resolução 034/2019, de 27/05/2019, que atualiza o Regulamento do Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis e Orçamentários, em atendimento às recomendações do Acórdão 699/2016 – TCU Plenário e Acórdão 991/19 – TCU Plenário.

### **3.2. Base de Mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

### **3.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

### **3.4. Aprovação das Demonstrações Contábeis**

A Secretaria-Executiva autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2021, findo em 30/09/2021, em 29 de outubro de 2021.



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

### 3.5. Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis.

Os principais valores estimados correspondem aos seguintes: vida útil de bens, valor residual e recuperável dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências e apropriações trabalhistas.

A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>12.174</b>	<b>15.660</b>
Caixa	12.174	15.660
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	<b>7.190</b>	<b>2.078.929</b>
Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios	4.520	2.077.776
Bancos Conta Movimento - Recursos de Convênios	1.004	1.116
Bancos Conta Movimento - Rec. Contratos e Termos Adesão	1.666	37
<b>BANCO CONTA APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>413.424.078</b>	<b>313.273.723</b>
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	389.403.604	302.434.263
Aplicações Financeiras - Recursos de Convênios	14.908.324	8.401.938
Aplicações Financeiras - Recursos de Contratos e Termos	9.112.150	2.437.522
<b>TOTAL</b>	<b>413.443.440</b>	<b>315.368.313</b>
	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO - CONVÊNIOS</b>	<b>1.004</b>	<b>1.116</b>
Projeto Agronordeste - Anater	580	692
Educação à Distância - Anater	424	424
<b>BANCO C. MOVIMENTO – CONTRATOS E TERMOS</b>	<b>1.666</b>	<b>37</b>
Projeto FIP Paisagens – GIZ/BIRD	467	0
Projeto Vertentes - BIRD	1.199	37
<b>BANCO CONTA APLICAÇÕES - CONVÊNIOS</b>	<b>14.908.324</b>	<b>8.401.938</b>
Senar AR/MT Lote 01 - Mapa	89.294	181.610
Senar AR/MT Lote 01 - Mapa	256.137	252.038
Projeto Agronordeste - Anater	13.782.469	7.213.783
Educação à Distância - Anater	780.424	754.507



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

<b>BANCO C. APLICAÇÕES - CONTRATOS E TERMOS</b>	<b>9.112.150</b>	<b>2.437.522</b>
Pronatec/Rede E-Tec	66.099	65.353
Projeto FIP Paisagens – GIZ/BIRD	9.029.200	2.215.380
Projeto Vertentes - BIRD	16.851	156.789

**TOTAL** **24.023.144** **10.840.613**

As aplicações financeiras são representadas por investimentos de liquidez imediata, Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Recibo de Depósito Bancário (RDB), e taxas percentuais de Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### 5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

<b>ARRECADAÇÃO SENAR BRASIL</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
LEI 8.315 - VIA RFB	178.679.982	122.370.482
REFIS	9.453	12.625
<b>TOTAL</b>	<b>178.689.435</b>	<b>122.383.107</b>

Deste total, corresponde ao Senar Administração Central:

<b>SENAR ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
LEI 8.315 - VIA RFB	17.867.998	11.403.467
REFIS	945	1.218
<b>TOTAL</b>	<b>17.868.943</b>	<b>11.404.685</b>

### 6. RELAÇÕES ENTRE UNIDADES

<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
SENAR AR/ACRE	300.000	300.000
SENAR AR/DISTRITO FEDERAL	0	150.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>450.000</b>

<b>MANUTENÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
SENAR AR/BAHIA	0	160.000
SENAR AR/GOIÁS	0	200.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>810.000</b>

### 7. ADIANTAMENTOS A TERCEIROS

	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
CONTAG	5.083.809	8.400.686
SINPRAL SIND. PROD. RURAIS ALEXÂNIA	53.065	53.065
REDE E-TEC	1.294.304	1.294.304
CANAL RURAL PRODUÇÕES LTDA	50.376	50.376
CONSELHO BRAS. DE QUALIDADE DO LEITE	0	35.000
INSTITUTO LADO A LADO PELA VIDA	35.000	35.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.516.553</b>	<b>9.868.430</b>



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

Os saldos serão baixados mediante prestação de contas, foi realizada gestão junto aos contratados para que providenciem as prestações de contas.

### 8. ANTECIPAÇÕES A EMPREGADOS

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
13º SALÁRIO	546.557	0
<b>TOTAL</b>	<b>546.557</b>	<b>0</b>

### 9. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VPD

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
SEGUROS A APROPRIAR	8.549	24.827
<b>TOTAL</b>	<b>8.549</b>	<b>24.827</b>

Corresponde ao Prêmio dos Seguros contratados para os bens do ativo imobilizado (veículos) que se encontram em operação e que estão sujeitos a riscos, seguro contra incêndios em galpões e plano de previdência complementar, por montantes considerados pela gestão como suficientes para cobrir eventuais perdas.

### 10. ESTOQUE

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
MATERIAL DE INFORMÁTICA	34.010	41.058
CARTILHAS, MANUAIS E FOLDERS	2.949.563	1.867.010
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	57.909	71.028
MAT. INSTRUCIONAIS E DIVULG. INSTITUCIONAL	621.689	777.201
MAT. P/MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	1.556	1.776
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.664.726</b>	<b>2.758.074</b>
<b>RECURSOS DE TERCEIROS</b>		
CARTILHAS, MANUAIS E FOLDERS	188.409	185.835
MAT. INSTRUCIONAIS E DIVULG. INSTITUCIONAL	116.277	28.717
MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	33	0
MAT. COPA, CAMA, MESA, COZ. VEST. TAPEC.	619	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>305.338</b>	<b>214.551</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.970.064</b>	<b>2.972.625</b>

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>305.338</b>	<b>214.551</b>
<b>CARTILHAS, MANUAIS E FOLDERS</b>	<b>188.409</b>	<b>185.835</b>
Pronatec/Rede E-Tec	125.977	127.334
FIP Paisagens – GIZ/BIRD	62.432	58.501
<b>MAT. INSTRUCIONAIS E DIVULG. INSTITUCIONAL</b>	<b>116.277</b>	<b>28.717</b>
Pronatec/Rede E-Tec	16.176	16.180
Convênio MAPA	8	8



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

FIP Paisagens – GIZ/BIRD	100.093	12.529
<b>MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO</b>	<b>33</b>	<b>0</b>
FIP Paisagens – GIZ/BIRD	33	0
<b>MAT. COPA, CAMA, MESA, COZ. VEST. TAPEC.</b>	<b>619</b>	<b>0</b>
FIP Paisagens – GIZ/BIRD	619	0

### 11. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>a) ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</b>	<b>68.933.650</b>	<b>34.623.720</b>
SENAR AR/ACRE	575.459	473.566
SENAR AR/ALAGOAS	2.355.957	598.890
SENAR AR/AMAPÁ	158.410	172.670
SENAR AR/AMAZONAS	780.318	718.652
SENAR AR/BAHIA	12.687.470	3.886.944
SENAR AR/CEARÁ	7.331.911	1.877.272
SENAR AR/DISTRITO FEDERAL	77.798	34.948
SENAR AR/ESPÍRITO SANTO	920.705	1.324.891
SENAR AR/GOIÁS	993.627	813.597
SENAR AR/MATO GROSSO	149.305	49.538
SENAR AR/MATO GROSSO DO SUL	1.728.605	1.220.735
SENAR AR/MARANHÃO	4.161.636	2.886.770
SENAR AR/MINAS GERAIS	6.356.449	3.117.106
SENAR AR/PARÁ	1.154.326	480.012
SENAR AR/PARAÍBA	5.438.608	2.189.888
SENAR AR/PERNAMBUCO	4.658.929	1.988.673
SENAR AR/PIAUI	4.465.403	2.015.375
SENAR AR/RIO DE JANEIRO	406.919	399.504
SENAR AR/RIO GRANDE DO NORTE	4.556.686	3.088.388
SENAR AR/RONDÔNIA	944.779	2.617.298
SENAR AR/RORAIMA	431.672	400.872
SENAR AR/SANTA CATARINA	5.846.590	2.592.565
SENAR AR/SERGIPE	1.197.590	500.351
SENAR AR/TOCANTINS	1.554.496	1.175.215
<b>b) CONFEDERAÇÃO E FEDERAÇÕES</b>	<b>3.767.334</b>	<b>3.671.234</b>
CONFED. DA AGRIC. E PEC. DO BRASIL (CNA)	1.151.733	411.337
FED. AGRIC. E PEC. EST. RIO GRANDE DO SUL	100.000	200.000
FED. AGRIC. E PEC. MINAS GERAIS	0	150.000
INSTITUTO CNA (ICNA)	2.515.601	2.909.897
<b>c) OUTROS</b>	<b>14.049.909</b>	<b>10.456.602</b>
DEPÓSITO JUDICIAL CONT. PREVIDENCIÁRIA	14.049.909	10.456.602
<b>TOTAL</b>	<b>86.750.893</b>	<b>48.751.556</b>

a) Adiantamentos às Administrações Regionais para os Programas, Fundo de Apoio às Regionais (FAR), Bônus de Arrecadação para as Administrações Regionais (BAR), Nivelamento das Regionais, FIP Paisagens Rurais GIZ/Banco Mundial; Programa de Incentivo ATEG e Projeto Agronordeste.



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

b) O Senar, na qualidade de sócio fundador, transaciona com o Instituto CNA, celebrando com este, termos de cooperação para a execução de ações de interesse comum em regime de mútua colaboração e contratos de prestação de serviços estabelecidos em conformidade com a legislação vigente com dispensa de licitação.

c) Depósito judicial de acordo com a liminar proferida nos autos do processo nº. 1018518-11.2018.4.01.3400 – JFDF/TRF1, que suspende provisoriamente o recolhimento diretamente para o fisco da contribuição previdenciária patronal do INSS e terceiros, salário-educação e Inkra. Vide Nota Explicativa nº. 23.

### 12. INVESTIMENTOS

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
AÇÕES DA TELEBRAS	145	0
AÇÕES DA TELEFONICA BRASIL	55.817	0
AÇÕES DA TIM	18.388	0
<b>TOTAL</b>	<b>74.350</b>	<b>0</b>

Correspondem as linhas telefônicas mantidas anteriormente as quais foram convertidas em ações pelas operadoras Telebrás, Telefônica Brasil e TIM.

### 13. IMOBILIZADO

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>10.682.211</b>	<b>10.740.323</b>
Equipamentos Máq. e Apar. Em Geral	1.474.000	1.437.443
Veículos	1.426.456	1.521.126
Mobiliário em Geral e Mat. Copa	2.392.311	2.392.311
Biblioteca	82.318	82.318
Equipamentos de Comunicação	900.828	900.828
Máq. Apar. e Utensílios de Escritório	3.619.952	3.619.952
Outros Equipamentos	786.346	786.346
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>25.081.714</b>	<b>20.561.024</b>
a) Prédios	15.311.607	15.311.607
b) Construções em Andamento	9.696.107	5.175.417
c) Instalações e Adaptações	74.000	74.000
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>35.763.924</b>	<b>31.301.347</b>



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
a) Centro de Excelência - Fruticultura - Av. C 1 n. ° 992, lote 02, Distrito Industrial São Francisco, Juazeiro/Ba	7.559.085	7.559.085
c) Centro de Excelência - Fruticultura - Av. C 1 n. ° 992, lote 02, Distrito Industrial São Francisco, Juazeiro Ba	74.000,00	74.000,00
a) Unidade Permanente de Demonstração - AV. Olinda Arantes Cunha Qd. 01 Lt. 09 e 10 Parque Fernando Costa, Praça Vicentino Rodrigues da Cunha N° 110 Bairro São Benedito Uberaba MG	544.609	544.609
a) Centro de Excelência - Bovinocultura de Corte - Av. Rádio Maia n° 830 Zona Rural Fazenda da Embrapa Gado de Corte Campo Grande MS	7.207.913	7.207.913
b) Centro de Excelência - Cafeicultura - Condomínio Residencial Alto do Vale, Rua F, n° 115, Varginha MG (Construções em Andamento)	7.286.109	4.867.669
b) Centro de Excelência - Integração Lavoura Pecuária Floresta – Anel Viário André Antonio Maggi, n° 2930-W, Bairro Parque da Serra, Tangará da Serra MT (Construções em Andamento)	2.409.998	307.749
<b>TOTAL</b>	<b>25.081.714</b>	<b>20.561.024</b>
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Equipamentos Máq. e Apar. Em Geral	480.421	384.242
Veículos	1.374.891	1.432.539
Mobiliário em Geral e Mat. Copa	1.279.939	1.149.778
Equipamentos de Comunicação	711.824	637.252
Máq. Apar. e Utensílios de Escritório	2.865.242	2.535.865
Outros Equipamentos	513.481	407.812
<b>(-) Saldos Depreciação Bens Móveis</b>	<b>7.225.799</b>	<b>6.547.489</b>
Prédios	2.866.170	2.029.422
Instalações e Adaptações	26.104	21.109
<b>(-) Saldos Depreciação Bens Imóveis</b>	<b>2.892.274</b>	<b>2.050.530</b>
<b>(-) TOTAL DA DEPRECIAÇÃO</b>	<b>10.118.073</b>	<b>8.598.019</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Saldo Inicial em 01 de Janeiro</b>	<b>22.703.328</b>	<b>19.643.027</b>
- Aquisições no período	4.624.483	5.271.170
- Baixas de bens	(94.670)	0
- Depreciação	(1.587.289)	2.210.869
<b>Saldo ao Final do Período/Exercício</b>	<b>25.645.852</b>	<b>22.703.328</b>



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

### 14. OBRIGAÇÕES C/FOLHA DE PAGAMENTO, CONSIGNAÇÕES, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Estão devidamente conciliadas zerando após recolhimento no mês seguinte.

### 15. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

<b>FORNECEDORES</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
CNA CONFEDERACAO NAC. DA AGRICULTURA	509.401	601.160
RESSARCIMENTOS DIVERSOS	0	76
TOTVS S/A	9.983	0
GRAFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA	37.377	0
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	954	0
TDA BRASIL COMUNICACAO E MARKETING LTDA	266.080	0
DOT DIGITAL GROUP LTDA	477.314	2.503.069
AR/SERGIPE	0	51.123
RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	4.283.409
3EX COMERCIO DE PROD. INFORMATICA LTDA	0	3.550
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. COMERCIO S/A	124.102	0
MC ADM DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	25.437	19.008
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	140	0
DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI EPP	31.830	0
MERU VIAGENS EIRELI EPP	5.966	0
BRADERCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	1.359	0
TECHNOCOPY SERVICE LTDA ME	4.258	0
SM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	2.431	2.712
AUDILINK & CIA. AUDITORES	5.585	0
REZOLVING TECNOL INFORMACAO CONSULT LTDA	0	196.803
SA LEITAO AUDITORES	10.835	0
SANEAMENTO DE GOIAS S/A	23	18
MULTIBRA FUNDO DE PENSAO	957	0
MAPFRE VIDA S/A	0	8.345
LOCALIZA RENT A CAR S/A	368	552
KRISTA ELETRONICA LTDA	31.264	0
SERV. FED. PROCESSAMENTO DADOS SERPRO	27.613	0
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	1.599	977
PRIMASOFT INFORMATICA LTDA	2.509	0
ALGAR MULTIMIDIA S/A	1.700	1.946
IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS	0	742
MASA COMERCIAL AUTOMOTIVA EIRELI	1.534	0
AGROBACA CONSULTORIA AGRONOMICA EIRELI	0	5.400
CORREIA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	0	6.000



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

JOSUE S DA SILVA	0	6.000
JOSUE NOGUEIRA DE JESUS	0	6.000
OSVALDO VINICIUS SOARES NEVES ME	0	6.000
JOAO BRUNO MARTINS RIBEIRO	0	8.000
TECH-NET LTDA	240	240
R S DE SOUZA FILHO ME	0	6.000
ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA	5.002	4.391
VINICIUS TADIN SARDINHA	0	3.000
AJ ASSISTENCIA VETERINARIA EIRELI	0	4.500
CONSULTE ASSESSORIA RURAL LTDA	0	18.750
VALENCIA AGRO EIRELI	0	5.700
ALMEIDA SANTOS CONSULTORIA E REPRESENTAC	0	6.000
MARCOS D. SILVA E SILVA CONSULTORIA AGRO	0	6.000
VERDAL TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA EPP	0	6.250
DIEGO DA HORA SOUTO CONSULTORIA EM PECUA	0	4.800
J.V.R. MOTA	0	4.500
MARCELLUS DE MACEDO EIRELI	0	4.200
NEVES AGROENGENHARIA EIRELI	0	6.000
MATEUS DE MELO LISBOA CONSULT. EM PEC.	0	6.000
A. B. DO NASCIMENTO	0	5.700
LUCIANO SORMANI PIRES AZEVEDO ROCHA	0	5.400
ELISIANE S DOS SANTOS VETERINARIA	0	4.800
ALANA ALVES DE OLIVEIRA	0	300
DF ASSESSORIA AGROPECUARIA LTDA	6.250	0
ORACLE AMERICA INC	318.001	0
BRISTECH TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	36.269	0
ALLIED TECNOLOGIA SA	13.900	0
SERVERS PARTS SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	3.500	0
WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL	2.450	0
DREAM BOX FABRICA DE EMBALAGENS EIRELI	2.600	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.968.832</b>	<b>7.813.420</b>

### 16. RELAÇÕES ENTRE UNIDADES

O saldo refere-se à apropriação de repasses regimentais às Administrações Regionais e legal para a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e Federações Estaduais provenientes da contribuição mensal compulsória recolhida à Receita Federal do Brasil, e tem a seguinte composição:

RELAÇÕES ENTRE UNIDADES	30/09/2021	31/12/2020
AR/ACRE	262.463	87.733
AR/ALAGOAS	509.055	473.255
AR/AMAPA	166.433	43.102



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

AR/AMAZONAS	247.448	275.507
AR/BAHIA	4.629.113	3.470.573
AR/CEARA	713.691	1.059.418
AR/DISTRITO FEDERAL	555.743	253.763
AR/ESPIRITO SANTO	1.403.120	1.043.272
AR/GOIAS	12.360.924	6.965.167
AR/MATO GROSSO	20.050.143	11.563.309
AR/MATO GROSSO DO SUL	8.266.881	5.098.622
AR/MARANHAO	1.297.415	1.063.223
AR/MINAS GERAIS	13.968.809	9.224.244
AR/PARA	2.850.639	2.198.633
AR/PARAIBA	529.354	517.375
AR/PARANA	13.348.213	9.055.402
AR/PERNAMBUCO	1.023.589	1.123.868
AR/PIAUI	921.602	731.267
AR/RIO DE JANEIRO	669.601	458.442
AR/RIO GRANDE DO NORTE	456.671	504.573
AR/RIO GRANDE DO SUL	11.407.707	7.680.619
AR/RONDONIA	1.576.593	1.252.337
AR/RORAIMA	232.794	75.512
AR/SANTA CATARINA	4.143.551	3.162.629
AR/SAO PAULO	27.003.275	17.213.935
AR/SERGIPE	322.952	195.088
AR/TOCANTINS	1.930.551	1.226.902
CONFEDERACAO DA AGRIC. E PEC. DO BRASIL	33.767.571	8.927.433
FED. AGRIC. E PEC. EST. ACRE	29.445	13.105
FED. AGRIC. E PEC. EST. ALAGOAS	147.073	45.332
FED. AGRIC. E PEC. EST. AMAZONAS	9.549	6.904
FED. AGRIC. E PEC. EST. AMAPA	3.962	10.301
FED. AGRIC. E PEC. EST. BAHIA	1.703.379	398.357
FED. AGRIC. E PEC. EST. CEARA	41.930	80.213
FED. AGRIC. E PEC. DISTRITO FEDERAL	59.497	21.039
FED. AGRIC. E PEC. EST. ESPIRITO SANTO	248.575	79.432
FED. AGRIC. E PEC. EST. GOIAS	1.798.696	504.288
FED. AGRIC. E PEC. EST. MARANHAO	306.781	66.221
FED. AGRIC. E PEC. EST. MINAS GERAIS	2.334.030	640.504
FED. AGRIC. E PEC. EST. MATO GROSSO SUL	2.351.519	965.608
FED. AGRIC. E PEC. EST. MATO GROSSO	5.350.420	1.564.837
FED. AGRIC. E PEC. EST. PARA	482.774	174.432
FED. AGRIC. E PEC. EST. PARAIBA	29.126	26.299
FED. AGRIC. E PEC. EST. PERNAMBUCO	178.702	148.213
FED. AGRIC. E PEC. EST. PIAUI	153.630	43.640



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

FED. AGRIC. E PEC. EST. PARANA	3.063.774	719.837
FED. AGRIC. E PEC. EST. RIO JANEIRO	41.132	26.712
FED. AGRIC., PEC. E PESCA RN	62.057	96.397
FED. AGRIC. E PEC. EST. RONDONIA	252.532	77.393
FED. AGRIC. E PEC. EST. RORAIMA	8.532	10.594
FED. AGRIC. E PEC. EST. RIO GRANDE SUL	2.580.220	636.503
FED. AGRIC. E PEC. EST. SANTA CATARINA	969.423	272.475
FED. AGRIC. E PEC. EST. SERGIPE	14.793	13.413
FED. AGRIC. E PEC. EST. SAO PAULO	5.365.505	2.597.056
FED. AGRIC. E PEC. EST. TOCANTINS	346.760	229.384
<b>TOTAL</b>	<b>192.549.716</b>	<b>104.413.693</b>

### 17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Previsão de amortização até 31/12/2022 - Contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - Nota 20.	3.642.440	0
<b>TOTAL</b>	<b>3.642.440</b>	<b>0</b>

### 18. CREDORES DIVERSOS

<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
CONTRIBUIÇÕES REGIMENTAIS A REPASSAR	202.404	230.000
A RESTITUIR RFB REC. INDEV. OU A MAIOR	860	0
RECEITAS A REPASSAR	93.544.995	93.771.017
<b>TOTAL</b>	<b>93.748.258</b>	<b>94.001.017</b>

Os valores registrados na conta Receitas a Repassar referem-se também aos recursos transferidos pela Receita Federal do Brasil - RFB ao Senar Administração Central, oriundos da arrecadação compulsória, decorrentes das contribuições dos produtores rurais e agroindústrias, relativas ao período a partir do advento do eSocial, em 09/2018, pendentes de repasse, por não terem sido identificadas as origens das arrecadações.

As informações sobre as origens das contribuições, necessárias para a adequada identificação da respectiva Administração Regional beneficiária dos recursos arrecadados e, conseqüentemente, para se efetuar os repasses dos valores, foram solicitadas à Receita Federal do Brasil - RFB, órgão responsável pela cobrança e arrecadação das contribuições devidas às entidades de serviços sociais autônomos, porém não foram prestadas até o presente momento.

O pleito referente ao fornecimento de informações detalhadas das contribuições é comum a todas as entidades do Sistema "S", que se organizaram promovendo ações coordenadas junto à Receita Federal do Brasil e desenvolveram metodologias para viabilizar a distribuição do recurso,



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

que, no caso do SENAR, é feita com base na representatividade da arrecadação que a Administração Regional auferiu no exercício de 2018.

Salientamos que, em abril de 2019, o SENAR firmou convênio com a Receita Federal do Brasil, tendo por objeto o intercâmbio de informações relativas às contribuições, sendo acordado que receberá as informações da arrecadação feita em cada Estado da Federação e no Distrito Federal, de forma consolidada, de acordo com a localidade dos estabelecimentos das empresas e pessoas físicas contribuintes.

Para o exercício de 2021, a gestão determinou a distribuição integral dos valores recebidos e não identificados no repasse da contribuição compulsória, com base nos mesmos critérios de distribuição de repasse. Assim, foram cessados novos registros de valores na conta “Receitas a Repassar”.

### 19. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

<b>APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Apropriação para 13º Salário	867.259	0
Apropriações de Férias	1.300.812	423.050
Apropriação para Encargos Sociais sobre 13º Salário	205.540	0
Apropriação para FGTS Sobre 13º Salário	25.656	0
Apropriação para Encargos Sociais sobre Férias	310.268	246.877
Apropriação para FGTS sobre Férias	104.732	83.334
Apropriação PIS sobre Folha	16.215	4.231
<b>TOTAIS</b>	<b>2.830.483</b>	<b>757.491</b>

Os valores acima referem-se as provisões de férias e 13º salários com seus respectivos encargos, dos funcionários do Senar Administração Central, a serem pagos com recursos próprios e de terceiros (Projeto FIP Paisagens GIZ/BIRD).

### 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 14.2.0937.1, destinado à implantação de 10 (dez) Centros de Excelência em Educação Profissional e Assistência Técnica Rural, para capacitação e qualificação profissional, voltadas à área rural. O BNDES tem como garantia, o explicitado nas Obrigações do Beneficiário, Cláusula 8ª do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças 14.2.0937.2, firmado em 08/05/2015.	9.137.187	12.186.043
<b>TOTAL</b>	<b>9.137.187</b>	<b>12.186.043</b>



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

### 21. CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR

<b>CONTRATOS E TERMOS DE ADESÃO</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Termo de Adesão firmado com o MEC no âmbito do PRONATEC conforme Resolução CD/FNDE 3 de 16/03/2012, art. 14, § 1º.	774.889	815.825
Constituído a título de Reserva de Contrato de Financiamento para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, conta reserva bancária, conforme cláusula 7ª do Anexo III à Decisão Dir. 937/2014-BNDES.	8.500.000	8.500.000
Projeto FIP Paisagens GIZ/BIRD - Contrato de Subvenção 81236084 com a Agência Alemã de Cooperação Internacional - GIZ para execução do projeto de Gestão Ambiental e do Solo – CAR, provisionado pelo Ministério do Desenvolvimento e Cooperação Econômica da Alemanha BMZ, datado de 22/11/2018. O projeto CAR é co-financiado pelo Banco Internacional de Desenvolvimento e Reconstrução IBRD, por meio do Programa de Gestão Integrada no Ambiente, no Projeto Bioma do Cerrado Brasileiro, tendo como principal objetivo o incentivo para adoção de práticas de conservação e recuperação do meio ambiente, além de técnicas de produção agrícola de baixa emissão de carbono em bacias hidrográficas selecionadas.	11.985.364	2.391.383
Projeto Vertentes – Sustainable Multiple Use Landscape Consortia in Brazil (P172497). O Senar foi convidado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) para ser o executor operacional e administrativo do projeto, com aporte de recursos do fundo de doação do Global Environment Facility (GEF) e conta como agência de cooperação o Banco Mundial. O projeto prevê ações em todos os elos das cadeias de grãos (soja) e carne, por meio de oferta da assistência técnica e gerencial do Senar e capacitações diversas com foco em práticas sustentáveis de produção, recuperação de áreas degradadas, recomposição da biodiversidade nas áreas foco do projeto e articulações com o mercado. Acordo de Subvenção com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Desenvolvimento de material gráfico, audiovisual e documental que contenham uma visita virtual ao SENAR, no qual compreenderá os aspectos relacionados à suas ações de formação no setor rural, a forma como desenvolve o seu modelo pedagógico e a apresentação e visita a um centro de excelência SENAR, que ilustre seu funcionamento atual e a visão de futuro da formação profissional para o setor.	12.379	113.647
	6.157	80.957
<b>TOTAL</b>	<b>21.278.790</b>	<b>11.901.813</b>



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

### 22. CONVÊNIOS A REALIZAR

<b>CONVÊNIOS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - Projeto de Assistência Técnica, Extensão Rural e Capacitação de Produtores Rurais da Cadeia Produtiva do Leite nos estados de Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais	237.495	232.127
Projeto Agronordeste firmado com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), execução em regime de mútua colaboração, que tem como principal objetivo contribuir na promoção e consolidação do desenvolvimento local da região Nordeste e visa a atender 17.144 estabelecimentos rurais em 10 estados do semiárido brasileiro. São eles: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais	14.275.054	13.404.268
Educação a distância com a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater).	653.955	754.931
<b>TOTAL</b>	<b>15.166.505</b>	<b>14.391.326</b>

### 23. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

<b>PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Contribuições previdenciárias patronal e terceiros, do INSS, salário-educação e Incra - Processo nº. 1018518-11.2018.4.01.3400 - JFDF/TRF1.	14.343.288	10.814.748
Processo nº. 2006.61.0018615-9 da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.	0	1.785.622
<b>TOTAL</b>	<b>14.343.288</b>	<b>12.600.370</b>

- 1) O Senar Administração Central ajuizou, em 10/09/2018, uma ação declaratória, com pedido antecipado de tutela (Processo nº.1018518-11.2018.4.01.3400), que se encontra em trâmite na 16ª Vara Cível do SJDF-TRF1, requerendo o reconhecimento da isenção fiscal ampla para as entidades integrantes do Sistema "S". Isto porque, sendo uma entidade beneficente de assistência social, nos termos do art. 150, VI "c" e art. 195, § 7º, da Constituição Federal, como todos os serviços sociais autônomos, seria imune a todos os impostos e contribuições sociais, dentre os quais o INSS Patronal. Nesta ação, o Senar Administração Central obteve uma decisão favorável quanto ao pedido de Tutela Provisória de Urgência, que objetivou a suspensão da exigibilidade da Contribuição Previdenciária Patronal, prevista no Art. 22, I, II, III e seus Parágrafos, e no Art. 23, ambos da Lei Nº 8.212/91, bem como as destinadas ao Incra e FNDE (Salário Educação). A assessoria jurídica interna do Senar Administração Central considerou remota a probabilidade de perda desta Ação, baseada na jurisprudência pacificada nos Tribunais Superiores. Os valores mensais das referidas contribuições estão sendo depositados judicialmente, desde outubro de 2018. Vide Nota Explicativa nº. 11.



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

- 2) O saldo de R\$ 1.785.622, em 31/12/2020, é relativo ao Processo Judicial nº. 2006.61.0018615-9, da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. Na avaliação da perspectiva de êxito no julgamento parcial do referido processo, os Advogados Externos do Senar Administração Central atribuíram prognóstico remoto de perda. Por esta razão, o saldo de R\$ 1.785.622 em 31/12/2020 foi baixado em 01/03/2021, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 03).

### 24. RESULTADO DO TRIMESTRE/PERÍODO

RESULTADOS DO 3º TRIMESTRE				
CONTAS	CONTÁBIL		ORÇAMENTÁRIO	
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	01/07 a 30/09/21	01/07 a 30/09/20	01/07 a 30/09/21	01/07 a 30/09/20
RECEITAS	150.118.654	35.349.009	151.636.564	37.987.889
DESPESAS	100.505.198	24.273.864	117.289.715	25.242.342
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT</b>	<b>49.613.456</b>	<b>11.075.145</b>	<b>34.346.849</b>	<b>12.745.547</b>

RESULTADOS ACUMULADOS				
CONTAS	CONTÁBIL		ORÇAMENTÁRIO	
	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
RECEITAS	388.716.385	96.307.073	396.031.325	99.362.697
DESPESAS	291.868.848	69.768.309	323.773.512	79.935.544
<b>DÉFICIT/SUPERÁVIT</b>	<b>96.847.537</b>	<b>26.538.764</b>	<b>72.257.813</b>	<b>19.427.153</b>

### 25. RECEITAS

25.1 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Administração Central	72.431.885	30.234.365
Administração Superior e Receita Federal	71.744.017	0
<b>TOTAL</b>	<b>144.175.902</b>	<b>30.234.365</b>
	<b>01/01/2021 a 30/09/2021</b>	<b>01/01/2020 a 30/09/2020</b>
Administração Central	168.754.997	83.722.902
Administração Superior e Receita Federal	202.980.070	0
<b>TOTAL</b>	<b>371.735.068</b>	<b>83.722.902</b>
25.2 REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Anater 001/19 Agronordeste	0	352.802
Anater Educação a Distância	722.128	76
<b>TOTAL</b>	<b>722.128</b>	<b>352.879</b>
	<b>01/01/2021 a 30/09/2021</b>	<b>01/01/2020 a 30/09/2020</b>
Anater 001/19 Agronordeste	0	352.802
Anater Educação a Distância	870.202	76
MG Lote 1 Convênio 814593/14	0	45.620
MG Lote 3 Convênio 814591/14	0	56.120
<b>TOTAL</b>	<b>870.202</b>	<b>454.619</b>



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

### 25.3 REALIZ. DE CONT. E TERMOS DE ADESÃO

	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>
Banco Mundial ABC Cerrado	0	817.119
Projeto FIP Paisagens GIZ/Banco Mundial	607.636	935.052
Projeto Vertentes Banco Mundial	11.531	206.106
Pronatec	0	204
<b>TOTAL</b>	<b>619.168</b>	<b>1.958.481</b>
	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>
Banco Mundial ABC Cerrado	0	883.619
Projeto FIP Paisagens GIZ/Banco Mundial	3.572.478	2.438.175
Projeto Vertentes Banco Mundial	173.574	227.397
Acordo de Subvenção OIT	74.800	0
Pronatec	0	48.997
<b>TOTAL</b>	<b>3.820.852</b>	<b>3.598.189</b>

## 26. DESPESAS

### 26.1 SERVIÇOS

	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.773.901	10.807.192
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.300	85.430
<b>TOTAL</b>	<b>12.813.201</b>	<b>10.892.621</b>
	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.317.442	28.968.623
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	127.252	178.771
<b>TOTAL</b>	<b>35.444.694</b>	<b>29.147.394</b>

### 26.2 TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS - Em geral tem como composição as prestações de contas dos adiantamentos efetuados em períodos anteriores.

	<u>01/07/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>
Contribuição a Instituição Privada	41.753	125.000
Termos de Cooperação e Adesão	7.609.387	5.461.714
CNA	937.785	0
<b>TOTAL</b>	<b>8.588.925</b>	<b>5.586.714</b>
	<u>01/01/2021 a 30/09/2021</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>
Contribuição a Instituição Privada	403.681	230.201
Contribuição a Organismos Internacionais	43.384	35.896
Contribuição Instituto CNA	1.975.639	0
Termos de Cooperação e Adesão	27.934.272	12.255.741
CNA	937.785	494.175
CONTAG	0	4.549.146
<b>TOTAL</b>	<b>31.294.761</b>	<b>17.565.159</b>



## Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Senar

### 26.3 JUROS E ENCARGOS DE EMP. E FINANCIAMENTOS (Nota 20)

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Juros e Multas Passivas	202.848	142.045
<b>TOTAL</b>	<b>202.848</b>	<b>142.045</b>
	<b>01/01/2021 a 30/09/2021</b>	<b>01/01/2020 a 30/09/2020</b>
Juros e Multas Passivas	571.317	453.966
<b>TOTAL</b>	<b>571.317</b>	<b>453.966</b>

### 26.4 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E RECEITA FEDERAL

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020
Contribuição a CNA	26.323.936	0
Contribuição a Federações Estaduais	26.323.936	0
Receita Federal do Brasil	19.096.145	0
<b>TOTAL</b>	<b>71.744.017</b>	<b>0</b>
	<b>01/01/2021 a 30/09/2021</b>	<b>01/01/2020 a 30/09/2020</b>
Contribuição a CNA	74.476.441	0
Contribuição a Federações Estaduais	74.476.441	0
Receita Federal do Brasil	54.027.187	0
<b>TOTAL</b>	<b>202.980.070</b>	<b>0</b>

Brasília, 29 de outubro de 2021.

JOAO MARTINS DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
JOAO MARTINS DA SILVA  
JUNIOR:00211494534  
Dados: 2021.11.18 13:36:20  
-03'00'

**JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**CPF: 002.114.945-34**

DANIEL KLUPPEL  
Assinado de forma digital por  
DANIEL KLUPPEL  
CARRARA:47797789134  
Dados: 2021.11.18 13:19:04 -03'00'

**DANIEL KLÜPPEL CARRARA**  
**DIRETOR-GERAL**  
**CPF: 477.977.891-34**

SAMUEL FRANCISCO CORDEIRO:05735707604  
Assinado de forma digital por SAMUEL  
FRANCISCO CORDEIRO:05735707604  
Dados: 2021.11.18 11:47:06 -03'00'

**SAMUEL FRANCISCO CORDEIRO**  
**CONTADOR**  
**CRC DF-020150/O-4**  
**CPF: 057.357.076-04**